

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 29 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre revalidação de diploma de pós-graduação obtido no exterior por Bernardo José de Moraes Bueno.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de abril de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001122/2015-14,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Revalidar o diploma de pós-graduação conferido a Bernardo José de Moraes Bueno, pela University of East Anglia (UEA), no Reino Unido, em face de sua equivalência àquele de doutorado oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em História da Literatura do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Méri Rosane Santos da Silva
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES